JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.957, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas noturnas, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares em suas dependências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Essa lei dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas noturnas, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção de mulheres em suas dependências.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por estabelecimentos similares as casas de eventos, boates e quaisquer outros locais comerciais para entretenimento em que haja aglomeração de pessoas, no seio dos quais possa via a ser configurada situação de risco para as mulheres.

Art. 2º. Ficam os administradores de bares, casas noturnas, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares a:

I – Afixar avisos e painéis com orientações a mulheres que se sintam em situação de risco nos banheiros femininos e, ao menos, em mais um local visível a todos os seus clientes;

a) Os avisos e painéis a serem fixados deverão ter as dimensões de papel "A3", com os seguintes dizeres:

"LEI MUNICIPAL Nº XXXX, DE XXXXX, NÚMEROS PARA CONTATO EM CASO DE AMEAÇA OU AGRESSÃO À MULHER: DISQUE 190 PARA POLÍCIA MILITAR OU (19) 3863-3670 E 153 PARA GUARDA CIVIL DE ITAPIRA. OS EMPREGADOS DESTE ESTABELECIMENTO ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA O AUXÍLIO."

II – Disponibilizar empregado para acompanhar mulheres que identificarem-se como em situação de risco até o seu veículo, até o local de embarque em outro meio de transporte, público ou particular, ou até local que aquela se considere segura.

III – Disponibilizar empregado para, se solicitado pela mulher em situação de risco, acompanha-la até o posto policial ou delegacia de polícia mais próxima, caso necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Declara de utilidade pública uma área localizada no bairro da Ponte Nova."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constante da matrícula nº 37.147, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

§1º A área descrita no "caput" deste artigo é de propriedade de Elson Aparecido Sabadini e Eli Simeia Ciriaco.

§2º A área total do imóvel descrito no "caput" deste artigo é de 4,3478 hectares.

Art. 2º A área que se refere o artigo 1º destina-se a realização de projetos de interesse público, mais especificamente para criação de lotes urbanizados para

fins de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e fins empresariais para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

"Designa representantes para o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Decreto nº 195, de 01/09/2020, bem como do Ofício SMCT 093/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural, de acordo com o Decreto nº 195, de 01/09/2020, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Tamiris Brianti Ponces;

b) Ezequiel Barel Filho;

II - Secretaria Municipal de Recursos Materiais:

a) Ana Karina de Matos;

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Maria Teresa Sartorelli;

IV - Secretaria Municipal de Negócios Juridicos:

a) Raquel Fracarolli;

V- Classe de artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural:

a) Momaia Duarte Barreto Sousa

b) Ricardo Pecego

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 199, 03 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 500.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 500.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		ENSINO INFANTIL
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2012		Manutenção do Ensino Infantil
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2013		Manutenção do Ensino Fundamental
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 300.000,00
TOTAL		GERAL R$ 500.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 –

Decreto nº 199/20 - fls. 02 –

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 957, de 27/08/2020: Retifica a Portaria nº 345/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Fabiano Marangon;

- Portaria nº 958, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Luzia Martins da Costa, CPF nº 563.864.194-72, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 959, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Daniel Lopes, CPF nº 111.330.118-02, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 960, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Luis Carlos Flauzino, CPF nº 137.602.008-42, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 961, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Luiza Duzzi da Silva, CPF nº 266.696.828-67, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 962, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Miguel Porfirio, CPF nº 281.911.398-20, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 963, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Solange Aparecida de Morais Gonçales, CPF nº 322.967.928-80, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 964, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Elisangela Aparecida de Moraes, CPF nº 188.187.728-05, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 965, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Emerson Luiz Ferreira, CPF nº 277.645.818-52, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 966, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Ricardo Baptista de Oliveira, CPF nº 279.453.428-92, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 967, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Luiz Jose Olympio Neto, CPF nº 293.709.768-50, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 968, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Aparecida Benedito, CPF nº 291.493.418-12, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 969, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Geremias Alves Rodrigues, CPF nº 320.131.718-70, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 970, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Carlos Aparecido Mendes, CPF nº 319.929.298-40, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 971, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Tatiane Cristina Ribeiro, CPF nº 372.140.968-03, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 972, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Alécio Franceschini Neto, CPF nº 419.122.628-27, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 973, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Sidnei Schionato, CPF nº 084.384.368-38, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 974, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Ivanilda do Carmo Martins, CPF nº 304.563.648-97, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 975, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Eliana Aparecida Basiloni, CPF nº 307.721.918-24, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 976, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Celia Bernardina Batista, CPF nº 150.371.748-80, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 977, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Paula Alves, CPF nº 132.799.058-00, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 978, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Solange Hermenegildo da Silva, CPF nº 166.498.958-73, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 979, de 27/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Vanilda Dutra Sales Flauzino, CPF nº 187.641.098-10, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 980, de 28/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 961/2020;

- Portaria nº 981, de 28/08/2020: Altera a Portaria nº 002/2019; I – Designa o servidor Celso Tadeu Pelizer como Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos do FMAP; II – O servidor Alberto Foraciepe Neto passa a ser membro titular do Comitê de Investimentos do FMAP; III – Designa a servidora Márcia Kátia Francesquini Miquilini como membro suplente do Comitê de Investimentos do FMAP;

- Portaria nº 982, de 31/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Claudia Eliana Fernandes, CPF 137.383.608-32, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 983, de 31/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Claudia Rosana Melo , CPF 188.179.118-10, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 984, de 31/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria Luzia de Araújo Costa, CPF 120.738.928-50, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 985, de 31/08/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Isabel Cristina da Silva de Jesus, CPF 147.672.048-79, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 988, de 31/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 958/2020;

- Portaria nº 989, de 31/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 968/2020;

- Portaria nº 990, de 01/09/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 963/2020;

- Portaria nº 991, de 01/09/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Rosa Carolina Rosário Vieira Claudino, RG nº 23.564.590-4, do cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 992, de 01/09/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Elisa Gonçalves Del Passo, RG nº 43.147.214-2, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 993, de 01/09/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Jose Carlos Reis, RG nº MG-12.475.980, do cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 994, de 01/09/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Andrea Maria Icassati Pereira, RG nº 17.297.330, do cargo de Assessor de Gabinete Nível II;

- Portaria nº 995, de 01/09/2020: Retifica a Portaria

nº 374/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses da Sra. Natacha Gatto Dias Vidale;

- Portaria nº 996, de 01/09/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Camargo, CPF nº 132.799.618-90, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 997, de 01/09/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. João Maria da Cruz, CPF nº 879.050.271-04, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 998, de 01/09/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Dawson Luiz Mariano da Silva, CPF nº 294.614.388-00, para exercer o emprego de Braçal.

EXTRATO DE TERMO E CONVÊNIO

TERMO DE CESSÃO DE USO: Cedente: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL – CNPJ: 49.914.773/0001-72 e Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; Objeto: aditamento do termo de cessão de uso de uma área de 1.399,72 m² de propriedade da cedente, exclusivamente, para fins de exploração de turismo, para alterar as cláusulas terceira e oitava do termo assinado em 20/08/2019 e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 01/09/2020; Vigência: 20 anos;

CONVÊNIO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; Objeto: compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada Cidadania no Campo 2030, de acordo com o plano de trabalho;

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1874/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020

CEVS: 352260401-863-000254-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: CLÍNICA TROTTA S/S - CNPJ: 08.229.595/0001-63

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 300 - SALA 02 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA - CPF: 495.452.486-53

Resp. Técnico Substituto: CARLOTA A. BOSON TROTTA - CPF: 441.577.896-87

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1807/2020 Data de Protocolo: 14/08/2020

CEVS: 352260401-931-000033-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: JONATHAN FRANKLIN DA SILVA - CNPJ: 22.708.132/0001-05

Endereço: RUA DA PENHA, 850 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JONATHAN FRANKLIN DA SILVA - CPF: 326.794.628-07

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 722/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020

CEVS: 352260401-562-000074-1-2 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: MARMITARIA SANTA CRUZ EIRELI - CNPJ: 35.760.432/0001-85

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 445 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FRANCISCA MARLI CIRINO - CPF: 850.543.648-20

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1861/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020

CEVS: 352260401-562-000049-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: JC MORAES BUFFET LTDA - CNPJ: 24.764.139/0001-70

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1474 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSMEIRE APARECIDA DA SILVA MORAES CPF: 137.926.588-60

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1858/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020

CEVS: 352260401-561-000931-1-4 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: MARIA APARECIDA CYPRIANO BUENO 07969014810 - CNPJ: 31.018.998/0001-85

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 729 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA CYPRIANO BUENO CPF: 079.690.148-10

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1877/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020

CEVS: 352260401-561-000776-1-5 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: RODRIGO WESLEY DE SOUZA 38580841828 - CNPJ: 23.511.302/0001-20

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 253 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RODRIGO WESLEY DE SOUZA - CPF: 385.808.418-28

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1868/2020 Data de Protocolo: 25/08/2020

CEVS: 352260401-960-000271-1-1 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: EBERTON PEREIRA 41841617822 - CNPJ: 21.363.258/0001-22

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 654 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EBERTON PEREIRA - CPF: 418.416.178-22

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1880/2020 Data de Protocolo: 27/07/2020

CEVS: 352260401-561-000660-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE GODOY 11133035817 - CNPJ: 17.563.097/0001-43

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 149 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE GODOY - CPF: 111.330.358-17

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1884/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020

CEVS: 352260401-865-000062-1-1 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: JOSÉ ANTONIO ZAGO

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1885/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020

CEVS: 352260401-865-000052-1-5 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO PEREIRA

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO PEREIRA - CPF: 289.119.698-85

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1863/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020

CEVS: 352260401-477-000022-1-6 Data de Validade: 22/06/2021

Razão Social: FARMÁCIA ALIANÇA DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 46.378.907/0001-90

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 36 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MÁRCIA P. P. FERREIRA - CPF: 068.625.508-96

Resp. Técnico Principal: RENATA MACIEL DE MORAES LIMA - CPF: 263.335.678-84

Resp. Técnico substituto 1: PATRICIA APARECIDA PARIZZI VIEIRA - CPF: 282.830.738-77

Resp. Técnico Substituto 2: SHEILA DAIANE SOARES RODRIGUES MIRANDA - CPF: 367.272.748-27

Resp. Técnico Substituto 3: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI - CPF: 363.748.628-80

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Principal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1894/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020

CEVS: 352260401-463-000053-2-0

Razão Social: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE FRIOS ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 59.025.890/0001-39

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 934 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS CARLOS MARTINS - CPF: 075.098.078-83

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1890/2020 Data de Protocolo: 28/08/2020

CEVS: 352260401-872-000002-1-3 Data de Validade: 31/08/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA ERNESTO STRINGUETTI, 140 -CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1828/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-212-000005-1-5 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2 LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09

Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1829/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-109-000025-1-8 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2 LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09

Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1827/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-206-000008-1-7 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2 LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09

Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1826/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-325-000027-1-2 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2 LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09

Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1830/2020 Data de Protocolo:

18/08/2020 CEVS: 352260401-211-000004-1-8 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA (SP 147), S/N KM 46,2 LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CPF: 272.372.968-09

Resp. Técnico Substituto: JOICE ALESSANDRA VICENTE - CPF: 251.137.528-19

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1825/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-206-000005-1-5 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 PONTE PRETA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17

Resp. Técnico Substituto: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF: 266.840.928-46

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1824/2020 Data de Protocolo: 18/08/2020

CEVS: 352260401-211-000003-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: NEY RIBEIRO LEITE - CPF: 003.823.169-75

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o Item 01 (R$ 2,24); 02 (R$ 8,96); 03 (R$ 2,02); 05 (R$ 2,75); 07 (R$ 8,96); 09 (R$ 6,00); 11 (R$ 3,00); 13 (R$ 5,96); 14 (R$ 2,33); 15 (R$ 2,45); 16 (R$ 2,35); 18 (R$ 2,45); 19 (R$ 0,73); 20 (R$ 4,92); 21 (R$ 3,00); 22 (R$ 2,01); 23 (R$ 3,54); 24 (R$ 9,40); 25 (R$ 2,58); 26 (R$ 2,27); 29 (R$ 8,00); 30 (R$ 7,35); 33 (R$ 13,90); 35 (R$ 1,80); 37 (R$ 2,40); 38 (R$ 6,82); 39 (R$ 6,60); 40 (R$ 1,36); 41 (R$ 2,50); 42 (R$ 4,15); 43 (R$ 2,70); 44 (R$ 2,00); 45 (R$ 2,10); 46 (R$ 2,88); 47 (R$ 2,10); 48 (R$ 2,91); 49 (R$ 2,10); 50 (R$ 1,80); 51 (R$ 1,90); 52 (R$ 2,50); 53 (R$ 3,00); 56 (R$ 1,85); 57 (R$ 13,90); 58 (R$ 4,00); 59 (R$ 2,00); 64 (R$ 0,85); 66 (R$ 23,50); 67 (R$ 0,85); 68 (R$ 2,50); 69 (R$ 15,20); 73 (R$ 6,00); SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, CNPJ: 03.649.725/0001-01, para o Item 04 (R$ 4,20); 08 (R$ 8,75); GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.742.152/0001-53, para o Item 12 (R$ 2,60); 27 (R$ 4,97); 31 (R$ 1,68); 32 (R$ 12,87); 34 (R$ 1,38); 36 (R$ 2,56); 54 (R$ 3,20); 62 (R$ 6,20); 63 (R$ 6,59); 70 (R$ 0,99); 72 (R$ 2,69); LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 24.753.787/0001-20, para o Item 17 (R$ 3,15); 55 (R$ 2,35);61 (R$ 2,89); 65 (R$ 2,29); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA, INCLUSO 2.500 GLICOSIMETROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0033-01, para o Item 01 (R$ 0,72); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Sr. WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para

cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Eduarda Vigatto Martins	00288/19	Prazo prorrogado 30 dias
Silvana Helena de Souza da Costa	00289/19	Prazo prorrogado 30 dias
Cesar Batista Geremias	05133/19	Providenciado
Viviane Cristina Fuini	05832/19	Providenciado
Nelson Fuini	05833/19	Providenciado
Giselda Riciluca	06252/19	Prazo prorrogado 90 dias
José Antonio Ferreira	06758/19	Providenciado
Airton Aparecido Vidal	06984/19	Providenciado
Celso José de Freitas	07822/19	Providenciado
Maria Aparecida Rabello Estaurante	06189/20	Deferido
Fabio H. Sartorelli de Oliveira	06214/20	Deferido
Geninho Contabilidade Ltda.	06267/20	Deferido
Geninho Contabilidade Ltda.	06268/20	Deferido
Mirna Lucia Eugenio	06312/20	Prazo prorrogado 15 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 04 de Setembro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 260/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE GENIR INÁCIO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 010/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 23/07/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares, n.º 060, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.002.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REFORMA / DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL 261/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EUSÉBIO DE AGUIAR, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 260/2020, emitida em 23/07/2020, referente à REIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIXO E / OU ENTULHOS depositados sobre a calçada e/ou via pública defronte ao imóvel localizado na Rua / Av.: São Luiz, n.º 114, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.024.018-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL 262/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EUSÉBIO DE AGUIAR, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1204/2020, emitida em 23/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: São Luiz, n.º 114, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.024.018-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco). Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL 263/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDROS CONSTRUTORA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre

a INTIMAÇÃO ILT 1260/2020 – 4.ª REINCIDENCIA, emitida em 17/08/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Alameda Particular, antes n.º 75, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.075.061-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco). Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL 264/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DOMINGOS MATEUS BARIZON, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 051/2020, emitido em 24/07/2020, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. José Victorio Moro, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.125.039-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

EDITAL 265/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOAO MIGUEL DENIZ, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RC 012/2020 – 5.ª REINCIDENCIA, emitido em 12/08/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Espanha, n.º 365, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 49.673,67 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais, sessenta e sete centavos), referentes a 12.021,42 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Setembro de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento das notificações de lançamentos dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam “NOTIFICADOS” os responsáveis, que os carnês para pagamento do respectivo tributo encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ESPOLIO DE HELADIO BORETTI	RUA CASEMIRO DE ABREU, 47	005.007.023.000	50.903.367
ESPOLIO DE HELADIO BORETTI	RUA CASEMIRO DE ABREU, 69	005.007.025.000	50.903.407

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de setembro de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 93 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Rebeca Novais da Silva	392.096.548-54	A A - VII - Comprador	195/2018	Em substituição ao Sr. Michael De Souza Alexandre - pediu exoneração.
Pricyele Camila Stringuetti	415.831.098-97	G P - IV - Psicólogo	195/2018	Em substituição a Sra. Rosa Carolina Rosário Vieira Claudino - pediu exoneração
Maurilio da Silva Leitão	065.266.448-21	A S - X - Motorista De Ambulância	530/2018	Em substituição ao Sr. José Carlos Jorge -falecido em 07/08/2020
Jorge dos Santos Melo	185.480.468-56	A S - X - Motorista De Ambulância	530/2018	Em substituição ao Sr. Irceu Ap. Boreti -aposentadoria.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de setembro de 2020.

COMUNICADO SEAD/DP nº 17/2020

CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2020 foi concedida, à servidora abaixo relacionada, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14904	CARLA DE TOLEDO SARTORI	4164/2020	09/06/2020

Ressalte-se que a vantagem concedida não infringe o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois a servidora acima completou os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 02 de setembro de 2020.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP nº 16/2020

CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2020 foi concedido, aos servidores abaixo relacionados, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14142	ANA LUCIA JUSTINO	10584/2019	17/09/2019
12348	MARINETE FONSECA FERRAREZI	1169/2020	05/02/2020

Ressalte-se que as vantagens concedidas não infringem o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois os servidores acima requereram e completaram os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 02 de setembro de 2020.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 19/2020, de 31/08/2020 – EXTINGUE E CESSA o benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a Sra. NEUZA FRACAROLI DE OLIVEIRA, matrícula RPPS 10.298, CPF nº 348.177.148-39, falecida em 02/08/2020.

Itapira, 03 de setembro de 2020.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital Nº 26/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTOS NO BAIRRO DOS PIRES, ITAPIRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

EMPRESA	DESCRIÇÃO
D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.607.198/0001-00	HABILITADO
RODRIGUES SOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.847.414/0001-23	INABILITADO

Itapira, 02 de agosto de 2020. Paulo Roberto dos Santos – Presidente da CJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 27/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, PARA DEMOLIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO, TIPO APOIADO, LOCALIZADO AO LADO DO CONDOMINIO SÃO JUDAS TADEU, EM ITAPIRA/SP. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 23/09/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 03 de setembro de 2020. Paulo Roberto dos Santos, Presidente CJL.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira